

Portaria nº 73, de 02 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar os servidores **RUI CARLOS FILHO**, SIAPE nº 3927309, **ADILSON LUIZ GLOGENSKI**, SIAPE nº 3934160, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, SIAPE nº 3937690 e **ANTÔNIO CARLOS SOARES**, SIAPE nº 12140324, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 02/2012 – DMS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e os demais fiscais substitutos.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR